



EDITAL Nº 1123/2024

**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
DE PESSOAS SINGULARES (IRS)**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA
DE XIRA**

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 19 de dezembro de 2024, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião extraordinária e pública de 28 de novembro de 2024, aprovou, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1 do artigo 25º, e nº 1 do artigo 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, e bem assim do estabelecido na alínea c), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a percentagem de 4,75% para a participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares – IRS.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,